

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025/008

ANEXO II

PROGRAMA DE NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DO BANCO DA AMAZÔNIA

1. PROGRAMA DE NECESSIDADES

O Banco disponibilizará os projetos de layout e ambientação interna e locação dos componentes de CFTV e alarme correspondentes ao imóvel selecionado, a partir das plantas em CAD disponibilizadas pelo LOCADOR. Caberá ao LOCADOR a responsabilidade pela elaboração dos projetos executivos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas de iluminação e tomadas de uso geral, cabeamento estruturado, rede no-break, circuito fechado de televisão (CFTV) e alarme, sistema fotovoltaico, proteção e combate a incêndio e ar condicionado e renovação de ar, inclusive ajustes necessários por conta das particularidades de cada terreno ou imóvel a ser reformado. As fundações do imóvel da agência deverão ser compatíveis com o porte da edificação e com as características do terreno.

Todas as obras deverão contar com responsáveis técnicos pelo cálculo estrutural e pela construção, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso. Ao LOCADOR caberá também disponibilizar ao Banco da Amazônia o *“as built”* ao final da obra. A aprovação junto aos órgãos competentes como a Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros também ficará a cargo do LOCADOR.

A estrutura do prédio poderá ser em concreto armado, pré-moldada, metálica ou mista, sendo que todo o prédio deverá ter laje de forro, pré-moldada ou em concreto armado. A cobertura sobre a laje de teto deverá ser em telhas termoacústica, com inclinações adequadas, e protegidas por platibandas, podendo também a cobertura ser do tipo em lajes aparentes de concreto, desde que devidamente impermeabilizadas. As coberturas em telhas metálicas e lajes aparentes serão aceitas desde que o LOCADOR se comprometa a realizar a manutenção das mesmas durante todo o período de vigência do contrato, sem ônus para o Banco.

As calhas deverão ser de concreto armado, dimensionadas de acordo com a necessidade de escoamento das águas no local. As descidas de águas pluviais serão dutadas e protegidas por ralos do tipo “abacaxi”, devendo ser embutidas. Deverão ser obedecidas rigorosamente todas as recomendações do fabricante das telhas e utilizados todos os acessórios necessários à instalação da coberta. Todas as platibandas serão protegidas por chapim de concreto.

O Banco da Amazônia será responsável pelo fornecimento dos mobiliários, inclusive de informática e telecomunicações. Toda a infraestrutura das instalações, como cabos, fios, caixas de passagem, eletrodutos, quadros, tubos de cobre, ralos, louças, metais e outros que estejam intrinsecamente ligados à estrutura do imóvel

serão de responsabilidade do LOCADOR.

A agência deverá ser instalada no pavimento térreo e contar com acesso independente. A quantidade de vagas do estacionamento deve estar dimensionada de acordo com a legislação urbana da cidade. A estimativa de área a serem alocadas está no quadro a seguir:

02 - Tabela 01 - Programa de Necessidades - Estimativa de Áreas e Postos de Trabalho

Ag. Manaus Cachoeirinha com área mínima total útil/privativa ofertada de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) visando atender até 16 (dezesesseis) pessoas (empregados e estagiários), onde os principais ambientes descritos na tabela abaixo estão com áreas mínimas necessárias para um bom funcionamento;

Entende por área útil a efetivamente utilizada pelo Banco da Amazônia, excluindo-se circulação, caixas de elevador, escadarias, entre outras áreas consideradas de uso comum.

03 Especificações gerais a serem adotadas para as agências do Banco da Amazônia S/A

Independente do seu porte, as unidades do Banco da Amazônia adotam especificações padronizadas. Para processos de realocação de agências, o Banco da Amazônia tem desenvolvido, de forma padronizada, diversos projetos detalhados nas variadas especialidades de engenharia e arquitetura, em áreas de 360 m², 400m² ou maior. É certo que o imóvel que ora se propõe prospectar terá modelo de layout diferenciado para as unidades que não são agência, mas o padrão das instalações se mantém o mesmo no que se refere aos critérios de distribuição dos pontos de rede / energia, aplicação das especificações de materiais de piso, forro, paredes e instalações, podendo perfeitamente servir de referência para elaboração das propostas comerciais pelos pretensos locadores dispostos a oferecer seus imóveis nas condições arquitetônicas e de localização adequadas aos parâmetros definidos pelo Banco da Amazônia.

Com relação as especificações de materiais admitidas para as edificações do Banco da Amazônia, observar o quadro a seguir. A indicação de marcas é obrigatória, ficando a cargo da fiscalização do Banco da Amazônia a substituição por outro de mesma equivalência técnica ou superior, outras especificações poderão ser adotadas, desde que mantidas as linhas gerais aqui estabelecidas. A adoção de especificações diferenciadas ou de materiais com maior disponibilidade na praça do imóvel ofertado poderá ser considerada, conforme o caso. Também serão tratados excepcionalmente os casos de imóveis tombados como patrimônio histórico ou cultural. Em qualquer situação, os materiais a serem aplicados, em sendo diferentes dos especificados, deverão ser submetidos previamente à validação da fiscalização do Banco da Amazônia.

Tabela 02 - Referência de Especificações para Edifícios Ocupados pelo Banco da Amazônia constam no CADERNO DE MATERIAIS DE ENGENHARIA PARA EDIFICAÇÕES DE USO DO BANCO DA AMAZÔNIA (ANEXO V) do Edital de Chamamento Público nº 2025/008

Requisitos de acessibilidade

Os edifícios a serem utilizados pelas unidades do Banco da Amazônia e tem que atender às determinações do Manual de Acessibilidade da Febraban e do Decreto 5.296/2004, bem como com a NBR 9050/2015, que, dentre outras coisas, determina:

a. ÁREAS EXTERNAS

1. Rebaixo no meio-fio para acesso de cadeiras de rodas no passeio em frente à agência;
2. Local reservado na via pública para embarque e desembarque de pessoas portadoras de deficiência e com sinalização específica;
3. Havendo estacionamento para clientes, possuir vagas reservadas para deficientes físicos, gestantes, idosos e demais beneficiários, conforme a legislação vigente.

b. ACESSO À AGÊNCIA

- O percurso da calçada até o interior da agência deve ser feito com o menor desnível possível ou possuir rampa ou do elevador, de acordo com as normas estabelecidas;
- Todos os ambientes de atendimento ao público devem estar funcionando em pavimento acessível.

c. PORTAS E CIRCULAÇÕES INTERNAS

- As portas de acesso principal da agência devem ter uma largura livre igual ou maior que 80 centímetros.
- A porta alternativa, para acesso de pessoas que não podem utilizar a porta giratória, deve ter uma largura livre igual ou maior que 80 centímetros;
- Não pode haver alguma barreira ou passagem, nos ambientes de atendimento ao público, com vão livre menor que 80 centímetros.

d. SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

- O prédio deve contar com dois sanitários adaptados para pessoas portadoras de deficiência por pavimento acessível de acordo com as exigências da NBR 9050/2015.